



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

COMISSÃO ELEITORAL

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL

CONSIDERANDO o disposto no §9º, do art. 6º do Regulamento das Eleições SINPOL-TO, Triênio 2020/2023, que confere a esta Comissão a deliberação sobre o aceite do Registro de Candidaturas;

CONSIDERANDO que o §7º, do art. 6º do Regulamento das Eleições SINPOL-TO, dispõe que será recusado o Registro de Chapa o qual tenha candidato (s) que não preenche as condições de elegibilidade e que incida em causa de inelegibilidade, podendo proceder à substituição do (s) referidos candidatos até 72 (setenta e duas) horas do recebimento após ciência;

CONSIDERANDO que o §5º, do art. 6º do Regulamento das Eleições SINPOL-TO, dispõe dos documentos necessários de cada candidato, que devem ser acostados ao Requerimento de registro de Chapa;

CONSIDERANDO que apesar desta Comissão Eleitoral não ter sido cientificada oficialmente acerca da decisão liminar constante da ação nº 0000500-05.2020.827.2729, entendem por cumprir, e assim, suspender as disposições constantes no Regulamento das Eleições do SINPOL, previstas no art. 6º, §3º e 5º, alínea “g”, até decisão final do mérito ou outra decisão liminar substitutiva;

Passamos a análise do pedido de Registro de Chapa “**LEGADO, TRANSPARENCIA E LUTA**”:

I - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE:

Nome dos Pré Candidatos	Relação de documentos
Aline Maria Moura de Oliveira	Ficha de Qualificação Original e Certidão Eleitoral
Rodrigo de Paula Proença	Ficha de Qualificação Original



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

COMISSÃO ELEITORAL

Wender Miranda Damasceno	Ficha de Qualificação Original e Certidão Eleitoral
João Paulo da Rocha	Certidão Criminal
Elizete Dias dos Santos	Ficha de Qualificação Original
Edimilson Saraiva de Sousa	Ficha de Qualificação Original
Marcos F. Araújo do Nascimento	Ficha de Qualificação Original,
Jurandi José Almeida da Silva	Certidão Eleitoral
Luciane Gomes da Costa	Carteira Funcional
Ronaldo Ferreira Miranda	Ficha de Qualificação Original
João Luiz Gomes Bezerra	Ficha de Qualificação Original e Certidão Criminal
Manoel Abade da Costa	Ficha de Qualificação Original
Joel Barbosa da Cruz	Ficha de Qualificação Original
Antônio Luís Dantas de Mourais	Ficha de Qualificação Original

Passamos a análise do pedido de Registro de Chapa “UNIDADE, TRABALHO E TRANSPARENCIA”:

I - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE:

Jean Pereira da Silveira	Ficha de Qualificação Original
--------------------------	--------------------------------

II - ANÁLISE DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Nome dos pré candidatos	Fundamentação
Alcides Alves de Carvalho	Art.89, Inc. I, alinea “b” do Estatuto do Sinpol/TO
Vinicius Resende Gonçalves	art. 4º, “c”, art. 12, § 1º e art. 89, inc. I, “a” do Estatuto –SINPOL-TO
José Cleiton de Moura Cavalcante	Art. 89, parágrafo único do Estatuto – SINPOL-TO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**SINPOL-TO**SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

COMISSÃO ELEITORAL

Passamos a análise do pedido de Registro de Chapa "DILIGENCIA":

I - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE:

Nome dos pré candidatos	Relação de documentos
Gilson Paz Araújo	Ficha de Qualificação Original
Janete Saraiva Mendes	Ficha de Qualificação Original
Gilberto Ferreira de Souza	Ficha de Qualificação Original e Contra Cheque completo
Christiane Fraga Oliveira Santos	Ficha de Qualificação Original
Atila Ferreira de Lima	Contra Cheque
Néia Ferreira Rocha	Ficha de Qualificação Original
Adenilson Caldeira da Silva	Ficha de Qualificação Original
Gilmari dos Santos Junior	Ficha de Qualificação Original, Cópia da Funcional, Certidão Eleitoral, Certidão Criminal, Ficha Financeira e ultimo Contra Cheque
Cleomar Cardoso de França	Ficha de Qualificação Original, Cópia da Funcional, Certidão Eleitoral, Certidão Criminal, Ficha Financeira e ultimo Contra Cheque

II - ANÁLISE DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Nome dos pré candidatos	Fundamentação
Vera Braga	art. 4º, "c", art. 12, § 1º e art. 89, inc. I, "a" do Estatuto –SINPOL-TO
Lucas Rangel G. de Oliveira	art. 4º, "c", art. 12, § 1º e art. 89, inc. I, "a" do Estatuto –SINPOL-TO
Vanessa Ribeiro de Sousa Santos	art. 4º, "c", art. 12, § 1º e art. 89, inc. I, "a" do Estatuto –SINPOL-TO

set:

3



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

COMISSÃO ELEITORAL

Stephanie Karina A. de Oliveira	art. 4º, "c", art. 12, § 1º e art. 89, inc. I, "a" do Estatuto –SINPOL-TO
Marcos Aurelio Moreira de Souza	art. 4º, "c", art. 12, § 1º e art. 89, inc. I, "a" do Estatuto –SINPOL-TO
Darlan Bezerra Carvalho	art. 4º, "c", art. 12, § 1º e art. 89, inc. I, "a" do Estatuto –SINPOL-TO
Clauber Rodrigues de Souza	art. 4º, "c", art. 12, § 1º e art. 89, inc. I, "a" do Estatuto –SINPOL-TO
Antônio Henrique de C. Morais	Art. 89, parágrafo único do Estatuto – SINPOL-TO.

Passamos a análise dos pedidos de Registro **"DOS PRE CANDIDATOS DO CONSELHO FISCAL"**:

I - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE:

João Paulo Coelho de Alencar Costa	Ficha de Qualificação Original, Requerimento de Registro de Chapa Original e Certidão de antecedentes criminais;
------------------------------------	--

II - ANÁLISE DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Nome dos pré candidatos	Fundamentação
Giovanna Cavalcanti Nazareno	Não preenche os requisitos legais previstos no Estatuto do Sinpol/TO para concorrer as eleições, previsto no art. 89, incisos I, alíneas "a" e "b"

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL RESOLVE:

1º - ESTIPULAR o prazo até às 12:00h do dia 22/01/2020 para que o responsável pelas Chapas apresente as documentações constantes do item I (Análise de Documentação Pendente) desta deliberação, sendo que a Ficha de Qualificação deve ser a original e os demais documentos apenas cópia;

2º - INDEFERIR com fulcro no §7º, do art. 6º do Regulamento das Eleições, o Registro da Chapa "UNIDADE, TRABALHO E TRANSPARENCIA" uma vez que em sua composição consta como candidato ao cargo de Secretário Geral do Conselho Deliberativo: VINICIUS RESENDE GONÇALVES, ALCIDES ALVES DE CARVALHO – Candidato ao cargo de Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE candidato ao cargo de Diretor de Planejamento e Administração podendo, no entanto, ocorrer a substituição destes candidatos no prazo de 72 horas da ciência desta deliberação;

3º - INDEFERIR com fulcro no §7º, do art. 6º, do Regulamento das Eleições, o Registro da Chapa "DILIGENCIA" uma vez que em sua composição consta como candidato ao cargo de Membro do Conselho Deliberativo: VERA BRAGA, candidato ao cargo de 1º Conselheiro do Conselho Deliberativo: LUCAS RANGEL G. DE OLIVEIRA; candidato ao cargo de Secretaria Geral do Conselho Deliberativo: VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS; candidato ao cargo de Diretora Jurídica Adjunta STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA; candidato ao cargo de Secretário Geral: MARCOS AURELIO MOREIRA DE SOUZA; candidato ao cargo de 2º Vice Presidente: DARLAN BEZERRA CARVALHO; candidato ao cargo de 1º Secretário da Diretoria Executiva: CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA; candidato ao cargo de Diretor para Assuntos do Interior: ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS; podendo, no entanto, ocorrer a substituição destes candidatos no prazo de 72 horas da ciência desta deliberação;

4º - INDEFERIR a candidata ao cargo de Conselheiro Fiscal: GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO, por não preencher os requisitos legais previstos no Estatuto do Sinpol/TO para concorrer as eleições, previsto no art. 89, incisos I, alíneas "a" e "b".

As Chapas poderão interpor recurso em até 05 (cinco) conforme regulamento das eleições, bem como, proceder a substituição, onde após análise, a comissão eleitoral decidirá em definitivo.

mpzembro
del
[Assinatura] 5



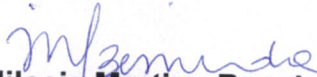
SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS


COMISSÃO ELEITORAL

As Chapas poderão interpor recurso em até 05 (cinco) conforme regulamento das eleições, bem como, proceder a substituição, onde após análise, a comissão eleitoral decidirá em definitivo.


Palmas, 20 de janeiro de 2020.


Nilceia Martins Benvindo
Pres. da Comissão Eleitoral


Héryka Simone Lopes Sales
Secretária da Comissão


Salvador Mendes Oliveira
Membro da Comissão

Adriano Martins do Carmo
Membro da Comissão


Renata Suellen dos Santos
Membro da Comissão